

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 405, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, bem como no Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

DESIGNAR ÂNGELA CASCÃO para exercer a função comissionada executiva de Coordenador, código FCE 1.10, de Qualificação de Prestadores de Serviços Turísticos, da Coordenação-Geral de Qualidade no Turismo, do Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo, da Secretaria Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo, deste Ministério, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

CELSO SABINO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 403, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica/MTur/BB S.A nº 03/2023, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo elencados, para dar cumprimento ao disposto na cláusula terceira do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2023, celebrado entre o Ministério do Turismo e o Banco do Brasil S.A, que tem por objetivo o desenvolvimento de ações voltadas ao incentivo do consumo de serviços turísticos, por meio de crédito destinado às pessoas físicas clientes do Banco do Brasil, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho:

I - Secretaria Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo:

- Titular: Tamara Galvão Veiga Barros, Coordenadora-Geral de Formalização e Fiscalização de Prestadores de Serviços Turísticos; e
- Suplente: Leanna Lais Silva Azevedo Pavanello, Coordenadora de Apoio à Formalização de Prestadores de Serviços Turísticos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CELSO SABINO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 404, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.623, de 1º de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Fica o Secretário Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo do Ministério do Turismo designado para exercer o encargo de Secretário-Executivo do Conselho Nacional do Turismo (CNT).

Art. 2º Fica o Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade do Ministério do Turismo designado como responsável pelo assessoramento técnico e administrativo da Secretaria-Executiva do Conselho, com vistas assegurar o bom funcionamento e desempenho das atividades do colegiado.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de Pessoal MTur nº 218, de 5 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO SABINO

DESPACHO DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do país do servidor SÉRGIO HENRIQUE SOUSA RODRIGUES, Assessor Especial, para acompanhar e assessorar o Ministro do Turismo durante a 25ª Assembleia Geral da Organização Mundial do Turismo - OMT, em Samarkand, República do Uzbequistão, com ônus, no período de 14 a 20 de outubro de 2023, inclusive trânsito (72031.006857/2023-81).

CELSO SABINO

DESPACHO DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do país do servidor HEITOR MAGALHÃES DE SOUSA KADRI, Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, para acompanhar e assessorar o Ministro do Turismo durante a 25ª Assembleia Geral da Organização Mundial do Turismo - OMT, em Samarkand, República do Uzbequistão, com ônus, no período de 14 a 20 de outubro de 2023, inclusive trânsito (72031.006920/2023-80).

CELSO SABINO

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 118.574, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Conceder a JOSE SILVEIRA DA ROSA FILHO pensão civil por morte, a partir de 10 de setembro de 2023, como beneficiário da instituidora ROSALIE MARIA MONTEIRO DA ROSA, matrícula 8.781.630-X, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, §2º, inciso V, alínea 'c', item 6 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), tendo em vista o que consta do processo nº 255486.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.314, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e em atenção ao caput e inciso III do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º DISPENSAR os servidores MARLOS MOREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1432929, e CARLOS ROBERTO RUCHIGA CORRÊA FILHO, matrícula SIAPE nº 1576021, respectivamente, dos encargos de DIRETOR NACIONAL e COORDENADOR do Acordo de Cooperação Técnica Internacional - BRA/20/019: Ampliação da Capacidade Institucional para Regulação no Brasil, objeto do Processo nº 00190.110700/2019-30.

Art. 2º DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO RUCHIGA CORRÊA FILHO, Coordenador de Auditoria de Regulação, matrícula SIAPE nº 1576021, para exercer o encargo de DIRETOR NACIONAL do Acordo de Cooperação Técnica Internacional - BRA/20/019: Ampliação da Capacidade Institucional para Regulação no Brasil, objeto do Processo nº 00190.110700/2019-30.

Art. 3º DESIGNAR o servidor RODRIGO CARVALHO GONÇALVES, Chefe de Divisão na Coordenação de Auditoria de Regulação, matrícula SIAPE nº 1800772, para exercer o encargo de COORDENADOR do Acordo de Cooperação Técnica Internacional - BRA/20/019: Ampliação da Capacidade Institucional para Regulação no Brasil, objeto do Processo nº 00190.110700/2019-30.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3.277, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e com base na Portaria nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, autoriza o afastamento do País da servidora BARBARA DINIZ PESSOA GARCIA e do servidor RAFAEL LEANDRO FERREIRA, no período de 13 a 18 de novembro de 2023, inclusive trânsito, com ônus, para participar da ação de desenvolvimento e capacitação intitulada "Conferência Microsoft Ignite 2023" que acontecerá no período de 14 a 17 de novembro de 2023 em Seattle, WA, Estados Unidos da América, conforme processo 00190.109875/2023-81.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

PORTARIA Nº 3.332, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, §1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º, parágrafo único, inciso I, da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; e com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar LUCIANA RIBEIRO SUFFI, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1496718, AMANDA ANTONELLI MONTALVÃO LIMA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1028788, e IZAURA PEGHIM MERENDI, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979598, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.110479/2023-04, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 3213/2023/CISEP/DIRAP/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

DECISÃO Nº 292, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

De acordo com o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.101638/2022-91 e com a Nota Técnica nº 191/2023/CISEP/DIRAP/CRG, aprovada pelo Despacho CISEP nº 2665354, nos termos do Despacho DIRAP nº 2761027, os quais adoto como fundamento deste ato.

Em face da competência prevista art. 45, inciso XII, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, procedo ao julgamento do feito, determinando, em consonância com a Norma TR-011 do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro: 1) a SUSPENSÃO do empregado público RICARDO CEZAR DE MOURA JUCÁ (***.989.951-**), pelo prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista a violação ao disposto no item 3.2.1, alínea "f" e item 5.1, alínea "j", do Plano de Gestão de Carreiras do Serpro; 2) o ARQUIVAMENTO da matéria em relação a (CPF ***.865.105-**), (CPF ***.073.447-**) e (CPF ***.099.595-**), ante a impossibilidade de aplicação de penalidade disciplinar a ex-dirigentes sem vínculo celetista, em conformidade com o Parecer nº 00115/2022/CONJUR-CGU/AGU; e 3) o ARQUIVAMENTO do caso em relação a (CPF ***.000.481-**) e (CPF ***.535.731-**), em razão da inexistência de indícios da prática de condutas ilícitas.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO
Corregedor-Geral da União

PORTARIA Nº 3.153, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e os arts. 45, XII e 107, V, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, adota como fundamento deste ato o Relatório Final elaborado pela comissão processante, a Nota Técnica nº 191/2023/CISEP/DIRAP/CRG e o Despacho DIRAP nº 2761027, todos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.101638/2022-91, e resolve:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 10 (dez) dias ao empregado público RICARDO CEZAR DE MOURA JUCÁ (***.989.951-**), ocupante do cargo de Analista no Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, tendo em vista a violação ao disposto no item 3.2.1, alínea "f" e item 5.1, alínea "j", do Plano de Gestão de Carreiras do Serpro.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.182, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

